

Autorização n.º 0171/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **36 - ARGONCILHE(IGREJA)-S.MARIA DA FEIRA** com origem em **ARGONCILHE(IGREJA)** e destino em **S.MARIA DA FEIRA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0171/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

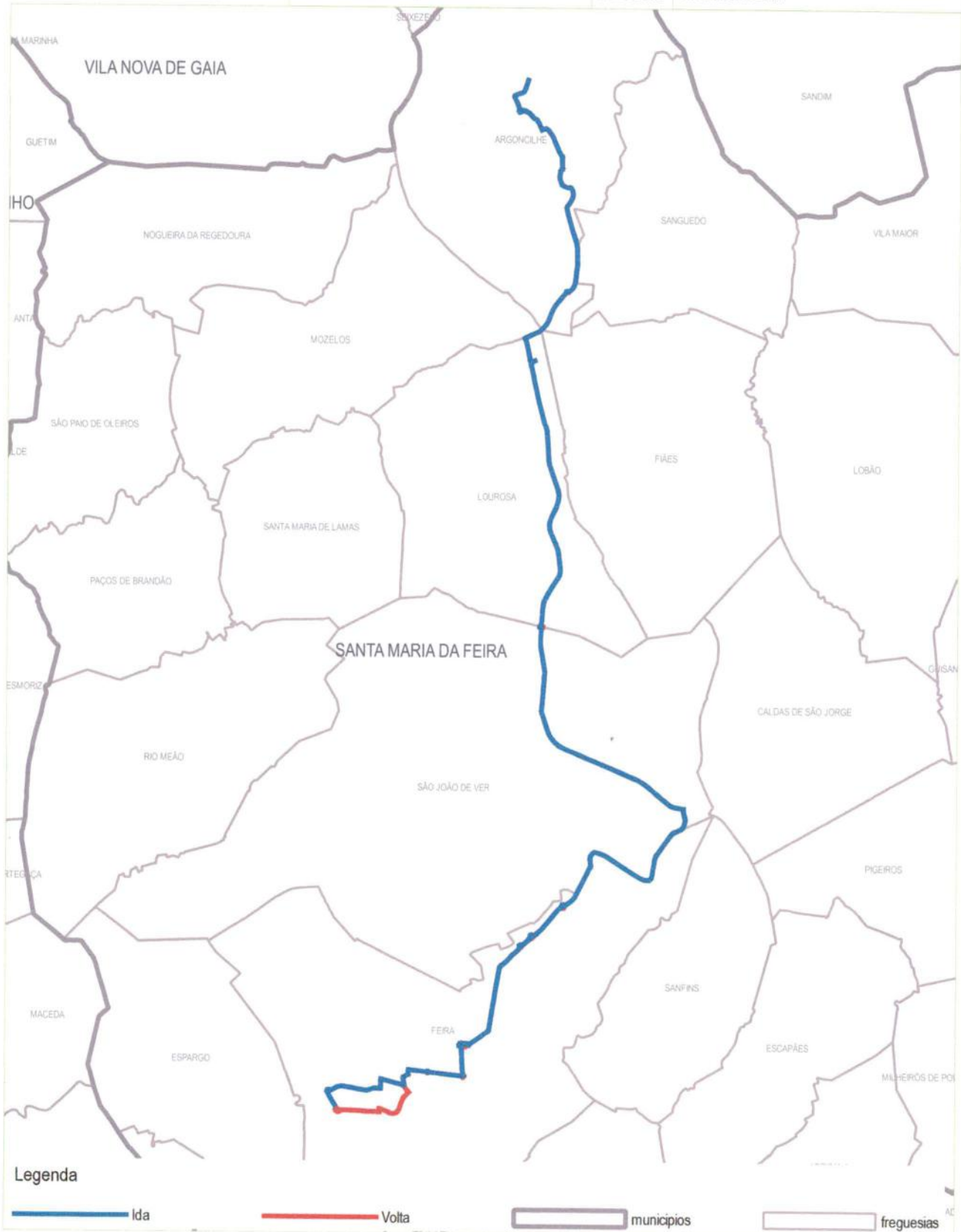
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	36 - ARGONCILHE(IGREJA) - S.MARIA DA FEIRA		
origem	ARGONCILHE(IGREJA)	destino	S.MARIA DA FEIRA





operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	36 - ARGONCILHE(IGREJA)-S.MARIA DA FEIRA	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ARGONCILHE(IGREJA)	ARGONCILHE(IGREJA)		
2	SERZEDELO	SERZEDELO	392	392
3	ALDRIZ	ALDRIZ	360	752
4	RAMIL	RAMIL	435	1187
5	RAMIL	RAMIL	306	1493
6	RAMIL	S. PEDRO DO RIO	324	1817
7	RAMIL	S. PEDRO DO RIO	366	2183
8	VERGADA	VERGADA	1319	3502
9	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	332	3834
10	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	160	3994
11	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	404	4398
12	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	362	4760
13	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	539	5299
14	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	717	6016
15	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	360	6376
16	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	757	7133
17	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	296	7429
18	SOUTO REDONDO	RUA AREAL	532	7961
19	SOUTO REDONDO	RUA CENTRAL	978	8939
20	SOUTO REDONDO	RUA DO OLIVAL	882	9821
21	CAVACO	RUA DO OLIVAL	1914	11735
22	CAVACO	RUA ANT?NIO MARTINS S. LEITE	395	12130
23	CAVACO	RUA ANT?NIO MARTINS S. LEITE	459	12589
24	S. M. FEIRA	RUA D. MANUEL II	345	12934
25	S. M. FEIRA	AVENIDA 5 DE OUTUBRO	268	13202
26	S. M. FEIRA	AVENIDA 5 DE OUTUBRO	426	13628
27	S. M. FEIRA	RUA DOUTOR C?NDIDO DE PINHO	371	13999
28	S. M. FEIRA	RUA COMENDADOR S? COUTO	547	14546
29	S. M. FEIRA	RUA ALEXANDR? HERCULANO	728	15274
30	S. M. FEIRA	AVENIDA DR. FRANCISCO S? CARNEIRO	587	15861
31	S. M. FEIRA	RUA DR. CRISPIN BORGES DE CASTRO	517	16378



operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	36 - ARGONCILHE(IGREJA)-S MARIA DA FEIRA	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	S. M. FEIRA	RUA DR. CRISPIN BORGES DE CASTRO		
2	S. M. FEIRA	RUA ANT?NIO S?RGIO	1006	1006
3	S. M. FEIRA	RUA COMENDADOR S? COUTO	818	1824
4	S. M. FEIRA	RUA DOUTOR C?NDIDO DE PINHO	548	2372
5	S. M. FEIRA	AVENIDA 5 DE OUTUBRO	585	2957
6	S. M. FEIRA	AVENIDA 5 DE OUTUBRO	426	3383
7	S. M. FEIRA	RUA D. MANUEL II	270	3653
8	CAVACO	RUA ANT?NIO MARTINS S. LEITE	327	3980
9	CAVACO	RUA ANT?NIO MARTINS S. LEITE	446	4426
10	CAVACO	RUA DO OLIVAL	390	4816
11	SOUTO REDONDO	RUA DO OLIVAL	1914	6730
12	SOUTO REDONDO	RUA CENTRAL	881	7611
13	SOUTO REDONDO	RUA AREAL	978	8589
14	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	532	9121
15	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	LOUROSA (ALDEIA NOVA)	315	9436
16	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	748	10184
17	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	432	10616
18	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	633	11249
19	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	539	11788
20	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	365	12153
21	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	405	12558
22	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	152	12710
23	VERGADA	VERGADA	332	13042
24	RAMIL	S.PEDRO DO RIO	1303	14345
25	RAMIL	S.PEDRO DO RIO	375	14720
26	RAMIL	RAMIL	317	15037
27	RAMIL	RAMIL	305	15342
28	ALDRIZ	ALDRIZ	435	15777
29	SERZEDELO	SERZEDELO	324	16101
30	ARGONCILHE (IGREJA)	ARGONCILHE (IGREJA)	392	16493



OPERADOR:		Auto Viação Felitense Ltd.	
LINHA:		36 - Argoncilhe (Igreja) – S. M. Feira	
HORÁRIO			
		PERÍODO: Anual	
PARAGENS			
Argoncilhe (Igreja)	7:10		
Serzedelo	7:12		
Aldriz	7:15		
Ramil	7:20		
Lourosa (V. Novas)	7:30		
Lourosa (A. Nova)	7:35		
Souto Redondo	7:37		
Cavaco	7:43		
Santa Maria da Feira	7:50		
		E	E
PARAGENS			
Santa Maria da Feira			
Cavaco			
Lourosa (A. Nova)	17:30	13:15	18:30
Lourosa (V. Novas)	17:35	13:20	18:35
Ramil	17:40	13:25	18:40
Aldriz	17:45	13:30	18:45
Serzedelo	17:50	13:35	18:50
Argoncilhe (Igreja)			
		E	E
OBS 1:		Dias úteis	
OBS 2:		Em período escolar	

Autorização n.º 0171/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 36 - Argoncilhe (Igreja) - Santa maria da Feira

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

ARGONCILHE(IGREJA)		S. M. FEIRA	
1,00	SERZEDELO	1,00	1,35
1,00	ALDRIZ	1,00	1,35
1,35	RAMIL	1,00	1,35
1,80	Lourosa (V.N.)	1,00	1,35
2,00	LOUROSA (A.N.)	1,80	2,00
2,10	SOUTO REDONDO	2,20	2,45
2,20	CAVACO	2,20	2,45
2,45	S. M. FEIRA	2,20	2,45

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 36 - Argoncilhe (Igreja) - Santa maria da Feira

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

ARGONCILHE(IGREJA)	26,70									
SERZEDELO	26,70	26,70								
ALDRIZ	26,70	26,70	26,70							
RAMIL	26,70	26,70	26,70	26,70						
Lourosa (V.N.)	38,10	38,10	38,10	26,70	26,70					
LOUROSA (A.N.)	48,10	48,10	38,10	38,10	26,70	26,70				
SOUTO REDONDO	48,10	48,10	38,10	38,10	26,70	26,70	26,70			
CAVACO	59,40	59,40	48,10	48,10	38,10	26,70	26,70	26,70		
S. M. FEIRA										

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens